

489

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de base, sociocultural e científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, da Delegação Regional do Norte do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Ata n.º 4

Aos três dias do mês de março de 2020, o Júri do procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de base, sociocultural e científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, da Delegação Regional do Norte do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu na Rua Eng.º Ezequiel de Campos, 488, Porto, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

1. **Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados;**
2. **Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos;**
3. **Alteração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular;**
4. **Outros assuntos.**

Ponto 1 – Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados

O júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados, que constam do Anexo 1 e fazem parte integrante da presente ata.

As alegações que não foram apostas no formulário obrigatório por lei não foram consideradas.

As decisões tomadas pelo júri em função destas alegações, foram apostas igualmente nos formulários que constituem o Anexo 1.

Ponto 2 – Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em seguida, o júri elaborou a lista unitária de ordenação final dos candidatos (Anexo 2).

Ponto 3 - Alteração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular;

Em consequência das alegações da candidata Maria Helena Araújo Portugal de Guichard Alves, foi recalculada a classificação da Avaliação Curricular da mesma, preenchendo uma grelha de avaliação curricular para a candidata (Anexo 3).

Concluído o ponto 3 da ordem de trabalhos, o Júri elaborou a lista constante do anexo 3, a qual contém a classificação da Candidata relativamente ao parâmetro de seleção avaliação curricular.

Ponto 4 – Outros assuntos

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

O Júri do Concurso

– Presidente (Paula Isabel Gil de Sousa)

Paula Isabel Gil de Sousa

– Vogal (Sandra Marisa Rodrigues Valdemar)

Sandra Valdemar

– Vogal (Carlos Manuel Dias Ferreira de Brito)

Carlos Manuel Dias Ferreira de Brito